



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 05 de 25 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Atividades de Gestão e Fiscalização da Execução de Contrato no âmbito do Campus Camaçari.

Objeto	Contrato	Empresa	Fiscal Administrativo	Fiscal Administrativo Substituto	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Gestor do Contrato	Gestor do Contrato Substituto
Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação de áreas edificadas e não edificadas, ambientes internos e externos, jardinagem, serviços gerais de apoio logísticos, copeiragem e preparo e distribuição de alimentação escolar.	04/2022	REDE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	Fábio Amorim Galeão	Ariel Menezes Rodrigues	Heide de Jesus Damasceno	Tatiane Santos Barbosa	Daniela Chagas Oliveira	Klecia Elaine Ramos dos Santos

Art. 2º Período de vigência será de um (01) ano a contar da data dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 25/02/2023, às 09:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2764903** e o código CRC **039857A0**.